



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional**

**INTERESSADA:** Escola Normal Rural de Limoeiro

**EMENTA:** Renova, até 31 de dezembro de 2022, sem interrupção, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pela Escola Normal Rural de Limoeiro, instituição sediada na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte.

**RELATOR:** Orozimbo Leão de Carvalho Neto

<b>SPU Nº</b> 05253637/2019	<b>PARECER Nº</b> 0066/2020	<b>APROVADO EM:</b> 28.01.2020
-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------

## **I – RELATÓRIO**

Maria das Dores Vidal Freitas, diretora da Escola Normal Rural de Limoeiro, instituição sediada no município de Limoeiro do Norte, mediante o processo nº 05253637/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela referida Escola.

A Escola Normal Rural de Limoeiro configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.488.047/0001-08, com Censo Escolar nº 23128232, e tem sede na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte.

A instituição apresentou, via Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF), todos os documentos necessários para elaboração deste Parecer.

Maria das Dores Vidal Freitas, licenciada em História e especialista em Gestão e Coordenação Educacional, é a responsável pela direção pedagógica dessa Escola; Lucas Gomes Mesquita, tecnólogo em Análise e Desenvolvimento, é o responsável pela coordenação geral dos cursos técnicos; Willame Torres Chaves, tecnólogo em Radiologia, é o responsável pela coordenação do curso e pela orientação do estágio supervisionado; e Maria Nilda Moura Lima, Registro nº 4905, responde pela secretaria.

O corpo docente dessa Escola é formado por 12 professores, sendo cinco habilitados, dois graduados, quatro especialistas e um mestre.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0066/2020

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, as ações, as definições, os objetivos, a missão e os princípios estabelecidos pela Escola Normal Rural de Limoeiro.

O curso Técnico em Radiologia tem por objetivos: formar profissionais que colaborem com os novos padrões de desenvolvimento da saúde, no que se refere à mão de obra qualificada e adequada às necessidades sociais; atender à demanda da região no setor de assistência à saúde, qualificando o aluno para o exercício das funções de técnico em Radiologia; oferecer uma habilitação técnica que proporcione aos concluintes oportunidades de empregabilidade; adequar a oferta do curso Técnico em Radiologia às exigências da comunidade e do mercado de trabalho que se apresenta com perfil laboral promissor; enviar esforços para estabelecer parcerias com os órgãos de fiscalização do exercício profissional; compor equipe que desenvolva ações de prevenção, diagnóstico e tratamento através de imagem radiológica e promover o bem-estar das famílias, proporcionando uma capacitação de jovens que atuarão na prevenção e cuidados com a saúde da população.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê 1830 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas, ao estágio supervisionado.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA**

<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
		<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
	Psicologia e Ética	<b>30</b>	-
	Português Instrumental	<b>30</b>	-
	Legislação e Deontologia Aplicada á Radiologia	<b>40</b>	-
	Programas de Saúde e Primeiros Socorros Aplicados á Radiologia	<b>40</b>	-
	Química Aplicada á Radiologia	<b>30</b>	-
	Física Aplicada á Radiologia	<b>40</b>	-
	Fundamentos da Radiologia	<b>40</b>	-
	Informática Aplicada	<b>40</b>	-
	Administração de Laboratório de Radiologia	<b>40</b>	-
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>330</b>	-



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0066/2020

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA**

<b>MÓDULO II</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
		<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Anatomia e Fisionomia Humana		<b>120</b>	-
Equipamentos de Radioimageria		<b>40</b>	-
Radioproteção e Higiene das Radiações		<b>80</b>	-
Técnicas e Procedimentos em Radiologia		<b>40</b>	<b>60</b>
Meios de Contraste		<b>40</b>	-
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>320</b>	<b>60</b>

<b>MÓDULO III</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
		<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Mamografia		<b>60</b>	<b>20</b>
Tomografia Computadorizada		<b>60</b>	<b>20</b>
Ressonância Magnética		<b>40</b>	<b>20</b>
Densitometria Óssea		<b>40</b>	<b>20</b>
Medicina Nuclear		<b>40</b>	<b>20</b>
Estágio Supervisionado		<b>300</b>	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>240</b>	<b>100</b>

Conforme mencionado no Plano de Curso, para o cumprimento do estágio supervisionado, a Escola Normal Rural de Limoeiro celebrou convênio com as empresas: LUCIANA COSTA DOS SANTOS – ME, SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO RAIMUNDO e VALEIMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA-ME, todas sediadas no município de Limoeiro do Norte. O Professor Willame Torres Chaves, tecnólogo em Radiologia, é o orientador do estágio.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0066/2020

O processo fora submetido à avaliação técnica do professor José Carlos Parente de Oliveira, doutor em Física. A Portaria de designação foi a de nº 216/2019. O curso Técnico em Radiologia foi considerado “excelente” pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, instalações e laboratórios específicos. No que tange aos demais aspectos, o conceito foi “bom”. A única recomendação do professor avaliador refere-se à aquisição de mais títulos e exemplares de livros da área específica de Radiologia.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pedido em tela atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, à Resolução CNE/CEB nº 6/2012, à Resolução CEC nº 395/2005 e à Resolução CEC nº 466/2018.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório do avaliador, o voto é no sentido de que se renove, até 31 de dezembro de 2022, sem interrupção, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pela Escola Normal Rural de Limoeiro, instituição sediada na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0066/2020

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2020.

**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE